

## Introdução

O Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2012 (*OR/2012*), organizado e apresentado pelo Governo nos termos da alínea 4) do artigo 64.º da Lei Básica da RAEM, em conjugação com as disposições explanadas no Capítulo I do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 49/84/M, de 26 de Maio, n.º 22/87/M, de 27 de Abril e n.º 55/90/M, de 17 de Setembro, foi aprovado pela Assembleia Legislativa, em 15 de Dezembro de 2011, através da Lei n.º 12/2011, e publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 52 – I Série – Suplemento, de 30 de Dezembro de 2011, em conformidade com a alínea 2) do artigo 71.º da Lei Básica da RAEM.

Encerrado o ano económico de 2012, dentro dos parâmetros determinados pelo Capítulo III do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/84/M, de 26 de Maio, em conjugação com o estipulado no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 11/1999, preparou a Direcção dos Serviços de Finanças e vem apresentar ao Comissariado da Auditoria a correspondente Conta Geral da RAEM.

De acordo com as “Normas sobre a Estrutura, os Elementos e a Elaboração da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau”, aprovadas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2011, a Conta Geral da RAEM do ano 2012 é composta pelas seguintes duas partes:

- 1.ª parte : Conta ordinária integrada do Governo
- 2.ª parte : Conta agregada dos organismos especiais

A “Conta ordinária integrada do Governo” é elaborada segundo a contabilidade em regime de caixa, e reflecte os resultados da execução orçamental e a posição financeira da RAEM no final do ano, com exclusão dos organismos especiais referidos no artigo 70.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de Administração Financeira Pública), na redacção que lhe foi dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009. A “Conta agregada dos organismos especiais” é elaborada segundo a contabilidade em regime de acréscimo, e reflecte os resultados do exercício e a posição financeira daqueles organismos no final do ano.

A Directora dos Serviços de Finanças,

---

Vitória Alice Maria da Conceição

Aos 31 de Maio de 2013

Conta ordinária integrada do Governo

# 1. Demonstração integrada de receitas e despesas

	Notas	2012 MOP	2011 MOP
<b><u>Receitas</u></b>			
<b>Receitas Correntes</b>			
Impostos directos	3	111,962,685,850	98,394,958,628
Impostos indirectos	4	4,956,697,325	3,342,173,848
Taxas, multas e outras penalidades	5	1,867,587,078	1,751,439,983
Rendimentos da propriedade	6	3,498,790,182	3,662,288,522
Transferências	7	6,523,702,666	5,756,183,671
Venda de bens duradouros		2,161,003	6,297,158
Venda de serviços e bens não duradouros	8	1,025,252,863	794,317,192
Outras receitas correntes	9	380,618,777	491,263,744
<b>Total das receitas correntes</b>		<b>130,217,495,744</b>	<b>114,198,922,746</b>
<b>Receitas de capital</b>			
Venda de bens de investimento	10	781,196,539	238,747,817
Activos financeiros	11	288,507,931	244,013,490
Outras receitas de capital	12	13,634,215,376	8,216,370,272
Reposições não abatidas nos pagamentos	13	73,127,097	74,267,796
<b>Total das receitas de capital</b>		<b>14,777,046,943</b>	<b>8,773,399,375</b>
<b>Total das receitas</b>		<b>144,994,542,687</b>	<b>122,972,322,121</b>
<b><u>Despesas</u></b>			
<b>Despesas correntes</b>			
Pessoal	14	12,090,339,060	10,838,923,734
Bens e serviços	15	7,835,904,368	7,338,804,145
Transferências correntes	16	15,088,287,024	14,601,902,743
Outras despesas correntes	17	1,802,341,349	1,507,368,586
<b>Total das despesas correntes</b>		<b>36,816,871,801</b>	<b>34,286,999,208</b>
<b>Despesas de capital</b>			
Investimentos	18	14,391,848,411	9,352,245,076
Transferências de capital	19	141,252,897	52,218,335
Operações financeiras	20	2,662,650,088	1,901,859,687
<b>Total das despesas de capital</b>		<b>17,195,751,396</b>	<b>11,306,323,098</b>
<b>Total das despesas</b>		<b>54,012,623,197</b>	<b>45,593,322,306</b>
<b>Saldo integrado do exercício</b>	21,22	<b>90,981,919,490</b>	<b>77,378,999,815</b>

## 2. Balanço integrado

	Notas	31/12/2012 MOP	31/12/2011 MOP
<b><u>Activo</u></b>			
<b>Dinheiro e depósitos bancários</b>			
Depósito do Tesouro junto da AMCM e dos bancos agentes	23	136,921,937,485	203,829,990,598
Verba específica depositada pelo Tesouro junto da AMCM	24	54,200,000,000	-
Depósito da Recebedoria da RFM e de outras contas do Tesouro		1,121,990	658,431
Dinheiro e depósitos dos serviços centrais		472,499,625	504,906,958
Dinheiro e depósitos dos Organismos autónomos		24,746,637,793	18,170,153,203
		<b>216,342,196,893</b>	<b>222,505,709,190</b>
<b>Créditos a terceiros (valores de operações de tesouraria a receber)</b>			
Outros		<b>2,668,942</b>	<b>2,751,075</b>
<b>Total do activo</b>		<b>216,344,865,835</b>	<b>222,508,460,265</b>
<b><u>Passivo</u></b>			
<b>Dívidas a terceiros (valores de operações de tesouraria a pagar)</b>			
Verbas de Previdência Central	25	6,280,215,219	4,363,380,100
Cauções		670,584,848	450,239,062
Plano de Participação Pecuniária e Apoio Pecuniário (valor não pago)		188,749,090	236,341,857
Descontos nos vencimentos		96,437,909	82,417,835
Receitas em trânsito	26	133,841,106	68,030,558
Outras		48,333,734	36,265,052
<b>Total do passivo</b>		<b>7,418,161,906</b>	<b>5,236,674,464</b>
<b><u>Situação Líquida</u></b>			
Saldo de anos findos	27	63,744,784,439	139,892,785,986
Reserva	27	54,200,000,000	-
Saldo integrado do exercício		90,981,919,490	77,378,999,815
<b>Total da situação líquida</b>		<b>208,926,703,929</b>	<b>217,271,785,801</b>
<b>Total do passivo e da situação líquida</b>		<b>216,344,865,835</b>	<b>222,508,460,265</b>

# 3. Notas

## 1. Objectivo

A presente conta integrada expressa, à excepção dos organismos especiais referidos nos termos do artigo 70.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, e republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, na sua globalidade, a situação financeira e o saldo de caixa da RAEM.

## 2. Bases de elaboração e políticas contabilísticas

- (a) Em conformidade com o regime de contabilidade pública estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção que lhe foi dada com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 49/84/M, de 26 de Maio, n.º 22/87/M, de 27 de Abril e n.º 55/90/M, de 17 de Setembro, a “Conta ordinária integrada do Governo” é elaborada segundo a contabilidade em regime de caixa. De acordo com este regime as receitas e as despesas são objecto de registo quando arrecadada ou paga determinada quantia em dinheiro (abrangendo depósitos bancários). As receitas liquidadas mas ainda não arrecadadas, são contabilizadas no ano da respectiva cobrança. Porém, podem ainda ser registadas com referência a 31 de Dezembro, as despesas realizadas no período complementar do ano imediatamente seguinte ao que respeitem. O período complementar para o pagamento das despesas de 2012 estendeu-se entre 1 e 31 de Janeiro de 2013. No âmbito da contabilidade em regime de caixa, as despesas com a aquisição de inventários (existências), bens duradouros ou activos fixos tangíveis são contabilizadas integralmente, tendo por referência o ano a que o seu pagamento respeita, pelo que o balanço integrado não reflecte inventários (existências), bens duradouros ou activos fixos tangíveis, assim como as contas de receitas e despesas integradas, também não reflectem as suas depreciações ou amortizações.
- (b) A “Conta ordinária integrada do Governo” foi, à excepção dos organismos especiais (Direcção dos Serviços de Correios, Caixa Económica Postal,

Fundo de Pensões, Autoridade Monetária de Macau, Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, Fundação Macau, bem como, Fundo de Garantia de Depósitos) elaborada sob a forma integrada, nela se reflectindo a totalidade dos resultados do exercício do Sector Público Administrativo da RAEM. Na elaboração da conta integrada eliminam-se as receitas e as despesas de igual montante, relativas a transferências orçamentais contabilizadas num mesmo ano económico, resultantes de movimentações entre serviços.

- (c) Exceptuando-se o referido na alínea (d), as divisas externas recebidas ou pagas são traduzidas para patacas por referência à taxa de câmbio do dia. Quanto aos saldos finais em divisas externas, sob a forma de dinheiro e depósitos, a sua tradução para patacas tem por base o câmbio do final do ano.
- (d) Os organismos da RAEM no exterior que utilizam divisas externas, como principal moeda nas suas transacções, procedem à sua escrituração traduzindo-as para patacas à taxa de câmbio fixada.
- (e) As dotações concedidas inicialmente, pela conta de tesouraria do Tesouro aos “Serviços e organismos dotados de autonomia administrativa”, foram escrituradas como adiantamentos, e, só no momento em que se realizaram as despesas efectivas, foram escrituradas como correspondentes despesas. Assim sendo, no final do ano, o valor remanescente não aplicado das dotações libertadas para esses serviços e organismos reflecte-se, respectivamente, nessa conta e nas contas daqueles mesmos serviços e organismos, como activos e passivos de igual valor, que foi eliminado aquando da elaboração do balanço integrado.

### 3. Impostos directos

		2012	2011
		MOP	MOP
Jogos de fortuna ou azar	(i)	106,840,685,826	93,977,481,207
Imposto complementar		3,141,186,268	2,719,118,547
Imposto profissional		1,143,828,664	960,539,993
Contribuição predial urbana		334,526,941	319,919,929
Imposto de circulação		218,422,080	200,662,710
Contribuição industrial		277,350	170,942
Outras receitas das concessões de exclusivos	(ii)	283,758,721	217,065,300
		<u>111,962,685,850</u>	<u>98,394,958,628</u>

(i) Jogos de fortuna ou azar

	2012	2011
	MOP	MOP
Imposto especial sobre o jogo	104,826,331,845	92,100,932,527
Prémio	1,359,610,586	1,268,005,050
Comissões dos promotores de jogo	654,743,395	608,543,630
	<u>106,840,685,826</u>	<u>93,977,481,207</u>

As receitas dos jogos de fortuna ou azar não agregam as contribuições do jogo atribuídas à Fundação Macau (FM), em harmonia com a alínea 7) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001, que, por sua vez, são apresentadas na “Conta agregada dos organismos especiais”, nem agregam as verbas cobradas ao abrigo da alínea 8) do mesmo artigo, relativas às contribuições para o desenvolvimento urbanístico, a promoção turística e a segurança social, as quais são demonstradas sob a rubrica “Transferências”, nesta conta integrada (ver Nota 7).

(ii) Outras receitas das concessões de exclusivos

	2012	2011
	MOP	MOP
Exclusivo das lotarias chinesas	1,911,690	2,070,966
Exclusivo das corridas de galgos	11,933,421	16,766,711
Exclusivo das corridas de cavalos	2,065,510	2,962,193
Exclusivo das telecomunicações	24,751,524	24,198,739
Exclusivo do serviço de abastecimento de água	8,825,756	7,456,201
Exclusivo da energia eléctrica	47,339,884	-
Exclusivo das lotarias instantâneas	133,175,985	112,940,966
Exclusivo da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau	922,446	1,545,214
Exclusivo da Transmac-Transportes Urbanos Macau	1,722,409	2,835,265
Exclusivo da Sociedade do Mercado Abastecedor Nam Yue	174,220	135,080
Exploração de silos e parques automóveis	50,935,876	46,153,965
	<u>283,758,721</u>	<u>217,065,300</u>

#### 4. Impostos indirectos

	2012	2011
	MOP	MOP
Imposto de Turismo	547,165,380	448,358,366
Imposto do Selo (i)	2,738,034,843	1,429,238,245
Imposto de Consumo	532,900,338	411,181,794
Imposto sobre Veículos Motorizados	1,138,596,764	1,053,395,443
	<u>4,956,697,325</u>	<u>3,342,173,848</u>

(i) A receita do “Imposto do Selo” é proveniente, sobretudo, do “Selo por Transmissões de Bens”, cujo valor atingiu aproximadamente 2 116 milhões de patacas em 2012, enquanto que se registou um valor de 1 015 milhões de patacas, em 2011.

#### 5. Taxas, multas e outras penalidades

	2012	2011
	MOP	MOP
Taxas (i)	1,630,694,090	1,394,230,727
Multas e outras penalidades (ii)	236,892,988	357,209,256
	<u>1,867,587,078</u>	<u>1,751,439,983</u>

(i) Taxas

	2012	2011
	MOP	MOP
Taxa de justiça	30,746,180	26,379,548
Taxas dos serviços de registo e notariado	542,389,004	466,000,370
Taxas dos serviços de identificação	32,793,720	33,385,780
Taxas sobre assuntos cívicos e municipais	18,349,436	18,775,069
Taxas de construção urbana	50,968,605	37,817,673
Emolumentos portuários e marítimos	42,876,118	31,850,932
Registo de propriedade industrial	24,253,780	18,160,700
Taxa sobre o transporte de passageiros para o exterior (a)	-	143,723,142
Taxas de entrada, permanência e residência em Macau	22,499,550	16,999,650
Taxa dos serviços de telecomunicações	92,252,724	84,051,328
Taxa dos serviços de radiocomunicações	96,270,216	98,596,024
Taxas a cobrar pela emissão de licenças de obras	599,632	665,385
Emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças de exportação	598,570	794,210
Taxa sobre actividades financeiras e monetárias	5,590,832	5,717,499
Taxa sobre assuntos de tráfegos	349,137,689	170,335,848
Taxa de água bruta (b)	118,904,868	96,890,941
Taxa de contratação de trabalhadores não residentes (c)	187,949,800	-
Outras taxas (c)	14,513,366	144,086,628
	<u>1,630,694,090</u>	<u>1,394,230,727</u>

(a) Foi abolida pela RAEM, a partir de Setembro de 2011, a cobrança da taxa de embarque, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 28/2011 - Eliminação da Taxa de Utilização das Estruturas de Embarque e Desembarque Marítimo.

(b) A taxa de água bruta constitui a taxa sobre os recursos hídricos paga pela empresa concessionária à RAEM.

(c) Refere-se à taxa cobrada pelo Fundo de Segurança Social, por força da Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes, tendo-se registado, em 2011, um valor aproximadamente de 129 milhões de patacas e escriturado na rubrica “Outras taxas”.

(ii) Multas e outras penalidades

	2012	2011
	MOP	MOP
Infracções e dívidas fiscais	8,034,471	11,703,037
Juros de mora e compensatórios	30,738,614	152,813,584
Infracções administrativas	151,520,319	145,888,036
Sentenças judiciais e leis de processo	18,392,961	23,680,709
Outras multas e penalidades (a)	28,206,623	23,123,890
	<u>236,892,988</u>	<u>357,209,256</u>

(a) Referem-se principalmente às multas resultantes do incumprimento dos contratos de concessão de terrenos por parte do concessionário para o uso de terrenos num prazo determinado, bem como às relacionadas com as infracções à Lei das Relações de Trabalho, ao Regulamento de Higiene no Trabalho da Construção Civil de Macau, ao Regime Jurídico de Reparação pelas Empresas de Danos decorrentes de Acidentes de Trabalho e de Doenças Profissionais, e aos contratos de concessão exclusiva de telecomunicações.

**6. Rendimentos da propriedade**

	2012	2011
	MOP	MOP
Juros	305,105,599	123,018,321
Dividendos	39,527,723	51,413,090
Rendas de terrenos	208,380,071	165,923,547
Prémios de concessões de terrenos	2,845,776,789	2,839,283,564
Outros rendimentos da propriedade (i)	100,000,000	482,650,000
	<u>3,498,790,182</u>	<u>3,662,288,522</u>

(i) Os outros rendimentos da propriedade têm como fonte principal os lucros de amoedação e a comparticipação nos resultados da Autoridade Monetária de Macau. Em 2012, o valor dos lucros de amoedação foi nulo, enquanto que se cifrou aproximadamente em 380 milhões de patacas, em 2011. Quanto ao valor da comparticipação nos resultados da AMCM, foi idêntico ao valor de 2011, equivalente a 100 milhões de patacas.

## 7. Transferências

		2012	2011
		MOP	MOP
Sector público	(i)	123,649,934	201,319,161
Empresas públicas		30,000	30,000
Empresas privadas	(ii)	6,395,465,308	5,552,950,695
Instituições particulares e outros sectores		4,557,424	1,883,815
		<u>6,523,702,666</u>	<u>5,756,183,671</u>

### (i) Sector público

As transferências do sector público referem-se, principalmente às receitas consignadas, comparticipações e transferências orçamentais obtidas através da Caixa do Tesouro pelos Organismos autónomos, bem como às transferências orçamentais por estes recebidas de outros Organismos autónomos, que não possam ser eliminadas, em virtude de as correspondentes despesas e receitas terem ocorrido em anos diferentes.

### (ii) Empresas privadas

As transferências das empresas privadas são, essencialmente, as decorrentes da cobrança impostas às contribuições do Jogo de Fortuna e Azar, para o desenvolvimento urbanístico, a promoção turística e a segurança social, ao abrigo da alínea 8) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001, que são processadas, após a sua cobrança, directamente a favor do Fundo de Segurança Social (FSS), do Fundo de Turismo (FT) e de outros organismos beneficiários, como receitas.

## 8. Venda de serviços e bens não duradouros

		2012	2011
		MOP	MOP
Rendas de habitações		28,645,947	48,572,959
Rendas de edifícios e instalações		42,233,179	40,160,730
Rendas de equipamentos e bens duradouros		146,909	168,852
Venda de serviços e bens	(i)	954,226,828	705,414,651
		<u>1,025,252,863</u>	<u>794,317,192</u>

(i) Venda de serviços e bens

	2012	2011
	MOP	MOP
Ensino e formação	338,109,528	321,132,721
Investigação, consultadoria e tradução	61,976,707	31,068,913
Higiene, saúde e medicina	48,760,485	45,029,741
Cultura, desporto e recreio	82,819,481	79,877,490
Gestão imobiliária	10,288,090	8,763,148
Promoção de actividades	9,778,069	6,725,298
Imprensa e publicações técnicas	50,523,336	49,144,218
Alojamento e alimentação	22,947,966	23,983,381
Receitas de emolumentos de serviços de		
Autocarros	(a) 276,736,522	88,164,684
Outras	52,286,644	51,525,057
	<u>954,226,828</u>	<u>705,414,651</u>

(a) Correspondem às tarifas pagas pelos passageiros de autocarros, que foram integradas nas receitas da RAEM, após o início da prestação do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros, em Agosto de 2011.

**9. Outras receitas correntes**

	2012	2011
	MOP	MOP
Contrib. p/regime de segurança social	180,666,482	304,567,118
Contrib. p/assistência médica	46,231,621	42,255,480
Quotas de sócios	10,491,290	9,717,885
Remunerações dos delegados do governo	1,530,820	1,675,000
Comparticipações nas receitas de balcões de câmbio	14,993,444	13,478,369
Indemnizações	1,703,577	1,975,203
Receitas eventuais e não especificadas	(i) <u>125,001,543</u>	<u>117,594,689</u>
	<u>380,618,777</u>	<u>491,263,744</u>

(i) Compreendem, essencialmente, os rendimentos oriundos das tarifas dos auto-silos públicos provisoriamente geridos directamente pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e os direitos não pertencentes aos

contribuintes a transferir para a RAEM, conforme o Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos; o valor de 2012 inclui ainda as receitas provindas do processo legal da liquidação de uma instituição bancária que havia deixado de operar; estas receitas, em 2011, agregaram as contribuições especiais da renovação, a título oneroso, de contratos de concessão para o arrendamento de terrenos, enquanto que as contribuições especiais, se registaram, em 2012, sob a rubrica “Rendas de terrenos” dos “Rendimentos da propriedade”, constantes da Nota 6.

#### **10. Venda de bens de investimento**

As receitas neste âmbito são oriundas, na sua maioria, da venda da habitação pública, cujo valor se cifrou em aproximadamente 702 milhões de patacas, em 2012, e 158 milhões de patacas, em 2011. Integram, igualmente, os retornos das prestações relativos ao custo da construção, em consequência da transferência do novo edifício de carga e da extensão da plataforma de estacionamento sul do Aeroporto Internacional de Macau para a CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, SARL, na ordem de 23 milhões de patacas, ambos, em 2012 e 2011, bem como, o retorno do custo global com o projecto, a fiscalização e a construção do campo de futebol e do pavilhão polidesportivo afectos à Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, em cumprimento do contrato de concessão de terrenos a que se refere o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 24/2008, sendo o valor deste retorno, em 2012, correspondente ao de 2011, equivalente a aproximadamente 55 milhões de patacas.

#### **11. Activos financeiros**

Derivam principalmente, da recuperação dos empréstimos concedidos pelo Fundo de Acção Social Escolar, Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização e Obra Social da Polícia de Segurança Pública.

#### **12. Outras receitas de capital**

Correspondem aos saldos de gerência dos Organismos autónomos, incorporados nas receitas do ano, nos termos do Regime de Administração Financeira Pública.

### 13. Reposições não abatidas nos pagamentos

Representam os montantes pagos a título das despesas pelos serviços ou organismos e repostos aos mesmos, após o fim do ano financeiro em que se realiza o pagamento.

### 14. Pessoal

	2012	2011
	MOP	MOP
Remunerações certas e permanentes	10,613,847,858	9,635,137,152
Remunerações acessórias	1,139,078,159	926,796,046
Abonos em espécie	49,403,643	40,940,615
Classes inactivas	21,535,287	14,445,749
Previdência social	197,186,570	155,521,539
Compensação de encargos	69,287,543	66,082,633
	<u>12,090,339,060</u>	<u>10,838,923,734</u>

### 15. Bens e serviços

	2012	2011
	MOP	MOP
Bens duradouros (i)	342,958,605	293,085,618
Bens não duradouros (ii)	1,619,965,457	1,351,233,510
Aquisição de serviços (iii)	5,872,980,306	5,694,485,017
	<u>7,835,904,368</u>	<u>7,338,804,145</u>

#### (i) Bens duradouros

	2012	2011
	MOP	MOP
Construções e grandes reparações	218,534,710	170,870,854
Material de defesa e segurança	4,587,734	11,241,374
Material de aquartelamento e alojamento	5,357,632	6,076,336
Material de educação, cultura e recreio	52,456,972	48,999,173
Material fabril, oficial e de laboratório	28,016,217	24,732,304
Material honorífico e de representação	296,098	176,994
Equipamento de secretaria	7,916,956	8,860,185
Outros (a)	25,792,286	22,128,398
	<u>342,958,605</u>	<u>293,085,618</u>

(a) Incluem as despesas com a aquisição dos bens duradouros de natureza específica e de múltiplos tipos, não sendo possível proceder à sua classificação.

(ii) Bens não duradouros

	2012	2011
	MOP	MOP
Matérias-primas e subsidiárias	83,591,514	65,322,620
Combustíveis e lubrificantes	37,047,108	45,255,709
Munições, explosivos e artificios	13,366,317	602,550
Consumos de secretaria	106,596,570	92,804,954
Alimentação	51,700,401	38,088,657
Vestuário	3,870,493	4,403,833
Medicamentos, vacinas e produtos farmacêuticos	651,387,976	548,997,982
Material de limpeza e desinfecção	18,000,473	15,248,805
Utensílios fabris, oficiais e de laboratório	34,386,263	34,792,528
Lembranças e ofertas	29,577,964	28,186,823
Água bruta	202,806,338	182,082,952
Outros	(a) 387,634,040	295,446,097
	<u>1,619,965,457</u>	<u>1,351,233,510</u>

(a) As despesas com outros bens não duradouros comportam, essencialmente, pagamentos a farmácias privadas, referentes a encargos com medicamentos prescritos aos utentes dos hospitais públicos, cujo valor se situou na ordem de 296 milhões de patacas, em 2012, enquanto que em 2011, esse valor correspondeu a 214 milhões de patacas.

(iii) Aquisição de serviços

	2012	2011
	MOP	MOP
Conservação e aproveitamento de bens	682,798,564	555,655,171
Energia eléctrica, água e gás	411,997,136	343,302,325
Higiene e limpeza	151,059,054	117,903,698
Condomínio e segurança	407,140,691	345,546,358
Outros encargos das instalações	1,957,903	1,588,987
Encargos com a saúde	320,852,893	313,539,316
Locação de bens	588,583,894	544,702,410
Transportes e comunicações	281,159,054	261,370,432
Representação	42,304,986	36,978,186
Publicidade e propaganda	707,301,065	592,701,272
Estudos, consultadoria e tradução	285,727,658	301,360,013
Formação técnica ou especializada	77,483,110	71,436,233
Outros trabalhos especiais diversos	342,052,894	288,715,711
Actividades culturais, desportivas e recreativas	221,328,471	232,466,374
Desp. c/cunhagem e funcion. Centro		
Processamento Moedas	3,480,000	142,853,074
AMCM - custos de gestão financeira	539,873,738	1,087,764,830
Despesas bancárias de expediente	9,813,509	9,629,472
Seminários e congressos	25,017,611	21,911,293
Trabalhos pontuais não especializados	74,741,435	64,615,612
Despesas com o serviço público de transportes colectivos de passageiros (a)	592,028,638	278,563,459
Despesas com o serviço de telecomunicações públicas	23,063,351	17,149,647
Outros encargos não especificados	83,214,651	64,731,144
	<u>5,872,980,306</u>	<u>5,694,485,017</u>

(a) São as despesas com o serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros.

## 16. Transferências correntes

		2012	2011
		MOP	MOP
Sector público	(i)	753,363,114	667,381,809
Instituições particulares	(ii)	3,612,193,634	3,271,105,518
Particulares	(iii)	10,607,535,421	9,646,346,534
Exterior	(iv)	115,194,855	1,017,068,882
		<u>15,088,287,024</u>	<u>14,601,902,743</u>

### (i) Sector público

As transferências correntes do Sector público (na ordem de 653 milhões de patacas, em 2012, e cerca de 577 milhões de patacas, em 2011) referem-se essencialmente às transferências de fundos e às despesas de funcionamento de equipas de projecto, entregues pela Caixa do Tesouro e pelos Organismos autónomos aos organismos especiais, às empresas públicas e aos organismos semi-públicos. Incluem, ainda, as transferências entregues pela Caixa do Tesouro aos Organismos autónomos a título de receitas consignadas, comparticipações e transferências orçamentais, bem como, as transferências processadas entre Organismos autónomos, em 2011, no valor de cerca de 90 milhões de patacas e aproximadamente 101 milhões de patacas, em 2012, que não podem ser eliminadas em virtude de as correspondentes despesas e receitas terem ocorrido em anos diferentes.

### (ii) Instituições particulares

As transferências correntes para as instituições particulares consistem essencialmente nos apoios financeiros e subvenções atribuídos a associações e organizações locais que não prosseguem fins lucrativos.

### (iii) Particulares

Respeitam essencialmente aos apoios e subvenções destinados às empresas privadas, famílias e indivíduos, incluindo sobretudo o Plano de Participação Pecuniária no Desenvolvimento Económico, sensivelmente de 4 114 milhões de patacas, em 2012, e cerca de 2 270 milhões de patacas, em 2011. O financiamento em relação ao Regime de Poupança Central (ver nota 25), envolveu 2 145 milhões de patacas, em 2012, enquanto que foram atribuídos no mesmo sentido, em 2011, 2 020 milhões de patacas. Compreendem ainda o custo relativo ao Programa de

Comparticipação nos Cuidados de Saúde, aproximadamente de 221 milhões de patacas, em 2012, e 232 milhões de patacas, em 2011; os apoios financeiros regulares, os subsídios e as subvenções para as famílias desfavorecidas a rondar 364 milhões de patacas em 2012, e 279 milhões de patacas, em 2011; os subsídios para os idosos, responsáveis por cerca de 318 milhões de patacas, em 2012, e de 242 milhões de patacas, em 2011; os subsídios da pensão de velhice, que representaram, o custo de 1 135 milhões de patacas, em 2012, e 967 milhões de patacas em 2011; os subsídios de propinas, de 173 milhões de patacas em 2012 e 149 milhões de patacas, em 2011; os subsídios para a aquisição de manuais escolares, de 127 milhões de patacas, em 2012, e 118 milhões de patacas, em 2011, os subsídios e prémios de antiguidade do pessoal docente, de 364 milhões de patacas e 249 milhões de patacas, respectivamente, em 2012 e 2011, bem como as subvenções da RAEM relativas a despesas com energia eléctrica de cerca de 379 milhões de patacas, em 2012, e 342 milhões de patacas, em 2011.

(iv) Exterior

São os apoios financeiros da RAEM destinados principalmente à reconstrução das zonas afectadas pelo terramoto em Sichuan, no valor de aproximadamente 34 milhões de patacas, em 2012, e cerca de 203 milhões de patacas, em 2011, e à participação relativa à 2.<sup>a</sup> fase da construção do “Eixo Hídrico de Datengxia”, sendo nulo o respectivo montante, em 2012, e 755 milhões de patacas, em 2011.

## 17. Outras despesas correntes

	2012	2011
	MOP	MOP
Rendas de terrenos	371,418	368,377
Seguros	29,310,641	29,084,736
Restituições de contribuições e impostos	182,705,483	107,385,213
Comparticipações do regime de aposentação e sobrevivência	733,667,455	735,084,334
Comparticipações do regime de previdência	578,198,631	516,203,746
F.S.S. (enc. entidade patronal)	7,387,984	11,103,415
Outros fundos de previdência	97,250,551	73,443,010
Diferença cambial	226,763	2,124,608
Outras	(i) 173,222,423	32,571,147
	<u>1,802,341,349</u>	<u>1,507,368,586</u>

- (i) Dizem respeito às despesas efectuadas, em 2012, pela RAEM, principalmente, para compensar o aumento do custo do fornecimento de energia eléctrica à RAEM, no valor de aproximadamente 150 milhões de patacas, por suspensão do fornecimento do gás natural, resultante da obra de rebentamento na Ilha de Heng-Qin.

## 18. Investimentos

	2012	2011
	MOP	MOP
Habitações	3,430,181,228	2,013,321,771
Edifícios	4,030,431,024	3,857,863,877
Estradas e pontes	2,629,162,661	394,098,112
Portos	413,608,484	427,772,358
Construções diversas	2,033,143,219	972,915,038
Melhoramentos fundiários	1,199,840	837,800
Material de transporte	709,143,044	590,611,995
Maquinaria e equipamento	574,889,205	600,974,999
Animais	805,068	59,250
Outros investimentos	(i) 569,284,638	493,789,876
	<u>14,391,848,411</u>	<u>9,352,245,076</u>

- (i) Abarcam sobretudo encargos com o funcionamento e manutenção das estações de tratamento de águas residuais, dos serviços de remoção, recolha e limpeza de resíduos sólidos, o estudo, gestão e assistência técnica no âmbito do sistema de transportes colectivos urbanos e da construção do metro ligeiro.

## 19. Transferência de capital

	2012	2011
	MOP	MOP
Instituições particulares	31,820,559	36,753,774
Particulares	(i) 106,329,109	15,464,561
Exterior	3,103,229	-
	<u>141,252,897</u>	<u>52,218,335</u>

- (i) O valor de 2012 respeita essencialmente aos apoios financeiros concedidos à Teledifusão de Macau, S.A., de cerca de 88 milhões de patacas.

## 20. Operações financeiras

	2012	2011
	MOP	MOP
Investimento em títulos	2,160,196,777	1,437,446,988
Empréstimos (i)	492,123,591	316,512,867
Outros	10,329,720	147,899,832
	<u>2,662,650,088</u>	<u>1,901,859,687</u>

(i) Integram principalmente os empréstimos relativos ao “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas” e aos estudantes.

## 21. Demonstração do apuramento da conta de receitas e despesas integradas

	2012	2011
	MOP	MOP
Receitas correntes	130,217,495,744	114,198,922,746
<i>Subtraindo-se:</i>		
Despesas correntes	<u>(36,816,871,801)</u>	<u>(34,286,999,208)</u>
<i>Obtém-se: Saldo de natureza corrente</i>	<b>93,400,623,943</b>	<b>79,911,923,538</b>
<i>Adicionando-se:</i>		
Venda de bens de investimento	781,196,539	238,747,817
Receitas de operações financeiras	288,507,931	244,013,490
Outras receitas de capital	13,634,215,376	8,216,370,272
Reposições não abatidas nos Pagamentos	73,127,097	74,267,796
<i>Subtraindo-se as despesas com:</i>		
PIDDA	<u>(13,948,786,715)</u>	<u>(8,943,162,537)</u>
Outros investimentos	<u>(443,061,696)</u>	<u>(409,082,539)</u>
Transferências de capital	<u>(141,252,897)</u>	<u>(52,218,335)</u>
Despesas de operações financeiras	<u>(2,662,650,088)</u>	<u>(1,901,859,687)</u>
<i>Obtém-se: Saldo integrado do exercício</i>	<b><u>90,981,919,490</u></b>	<b><u>77,378,999,815</u></b>

## 22. Ajustamentos sobre as transferências orçamentais internas

	Serviços centrais	Organismos autónomos	Antes do ajustamento (soma)	Transferências internas (ajustamentos)	Contas de receitas e despesas integradas
<b>Receitas</b>					
<b>Receitas correntes</b>					
Impostos directos	111,962,685,850	-	111,962,685,850	-	111,962,685,850
Impostos indirectos	4,956,697,325	-	4,956,697,325	-	4,956,697,325
Taxas, multas e outras penalidades	1,573,724,088	293,862,990	1,867,587,078	-	1,867,587,078
Rendimentos da propriedade	3,191,940,498	306,849,684	3,498,790,182	-	3,498,790,182
Transferências	7,228,819,758	18,489,090,279	25,717,910,037	19,194,207,371	6,523,702,666
Venda de bens duradouros	1,885,806	275,197	2,161,003	-	2,161,003
Venda de serviços e bens não duradouros	318,797,421	706,455,442	1,025,252,863	-	1,025,252,863
Outras receitas correntes	132,423,785	248,194,992	380,618,777	-	380,618,777
<b>Total das receitas correntes</b>	<b>129,366,974,531</b>	<b>20,044,728,584</b>	<b>149,411,703,115</b>	<b>19,194,207,371</b>	<b>130,217,495,744</b>
<b>Receitas de capital</b>					
Venda de bens de investimento	78,670,253	702,526,286	781,196,539	-	781,196,539
Activos financeiros	35,368,056	253,139,875	288,507,931	-	288,507,931
Outras receitas de capital	-	13,634,215,376	13,634,215,376	-	13,634,215,376
Reposições não abatidas nos pagamentos	17,271,360	55,855,737	73,127,097	-	73,127,097
<b>Total das receitas de capital</b>	<b>131,309,669</b>	<b>14,645,737,274</b>	<b>14,777,046,943</b>	<b>-</b>	<b>14,777,046,943</b>
<b>Total das receitas</b>	<b>129,498,284,200</b>	<b>34,690,465,858</b>	<b>164,188,750,058</b>	<b>19,194,207,371</b>	<b>144,994,542,687</b>
<b>Despesas</b>					
<b>Despesas correntes</b>					
Pessoal	7,108,407,697	4,981,931,363	12,090,339,060	-	12,090,339,060
Bens e serviços	3,583,417,835	4,252,486,533	7,835,904,368	-	7,835,904,368
Transferências correntes	28,511,097,778	5,771,396,617	34,282,494,395	19,194,207,371	15,088,287,024
Outras despesas correntes	1,234,256,452	568,084,897	1,802,341,349	-	1,802,341,349
<b>Total das despesas correntes</b>	<b>40,437,179,762</b>	<b>15,573,899,410</b>	<b>56,011,079,172</b>	<b>19,194,207,371</b>	<b>36,816,871,801</b>
<b>Despesas de capital</b>					
Investimentos	14,076,138,582	315,709,829	14,391,848,411	-	14,391,848,411
Transferências de capital	91,047,930	50,204,967	141,252,897	-	141,252,897
Operações financeiras	2,133,132,109	529,517,979	2,662,650,088	-	2,662,650,088
<b>Total das despesas de capital</b>	<b>16,300,318,621</b>	<b>895,432,775</b>	<b>17,195,751,396</b>	<b>-</b>	<b>17,195,751,396</b>
<b>Total das despesas</b>	<b>56,737,498,383</b>	<b>16,469,332,185</b>	<b>73,206,830,568</b>	<b>19,194,207,371</b>	<b>54,012,623,197</b>
<b>Saldo de exercício de 2012</b>	<b>72,760,785,817</b>	<b>18,221,133,673</b>	<b>90,981,919,490</b>	<b>-</b>	<b>90,981,919,490</b>
<b>Saldo de exercício de 2011</b>	<b>63,744,784,439</b>	<b>13,634,215,376</b>	<b>77,378,999,815</b>	<b>-</b>	<b>77,378,999,815</b>

### 23. Depósito do Tesouro junto da AMCM e dos bancos agentes

	2012	2011
	MOP	MOP
Depósito do Tesouro junto da AMCM	144,206,314,014	207,206,100,000
BOC – Conta de tesouraria (i)	(5,086,700,012)	(1,828,125,904)
BNU – Conta de tesouraria (ii)	(2,731,654,999)	(1,913,605,313)
BNU – Conta de cauções da Caixa do Tesouro	353,865,882	135,057,215
BOC – Plano de participação pecuniária	99,605,000	66,938,000
BNU – Plano de participação pecuniária	58,003,400	38,938,200
BOC - Plano de apoios pecuniários	14,131,800	81,878,400
BNU - Plano de apoios pecuniários	8,372,400	42,810,000
	<u>136,921,937,485</u>	<u>203,829,990,598</u>

#### (i) BOC – Conta de tesouraria

	2012	2011
	MOP	MOP
Saldo bancário efectivo em 31 de Dezembro do corrente ano	54,488,512	171,634,887
Valor líquido ajustado no período complementar (entre 1 e 31 de Janeiro do ano seguinte)	<u>(5,141,188,524)</u>	<u>(1,999,760,791)</u>
Saldo contabilístico ajustado em 31 de Dezembro do corrente ano	<u>(5,086,700,012)</u>	<u>(1,828,125,904)</u>

#### (ii) BNU – Conta de tesouraria

	2012	2011
	MOP	MOP
Saldo bancário efectivo em 31 de Dezembro do corrente ano	46,900,553	27,019,644
Valor líquido ajustado no período complementar (entre 1 e 31 de Janeiro do ano seguinte)	<u>(2,778,555,552)</u>	<u>(1,940,624,957)</u>
Saldo contabilístico ajustado em 31 de Dezembro do corrente ano	<u>(2,731,654,999)</u>	<u>(1,913,605,313)</u>

Ao abrigo do regime de contabilidade pública vigente, as despesas pagas no período complementar do ano seguinte ao que respeitem (isto é, de 1 a 31 de Janeiro do ano seguinte), são ainda registadas com referência a 31 de Dezembro do

ano anterior, pelo que, após reflectidas as despesas efectuadas no período acima referido, gera-se um saldo contabilístico negativo no depósito da Caixa do Tesouro junto dos bancos agentes, porém, na realidade, aquelas contas bancárias nunca se apresentaram a descoberto.

#### **24. Verba específica depositada pelo Tesouro junto da AMCM**

Com o objectivo de manter a estabilidade do sistema financeiro da RAEM e após a entrada em vigor da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), é necessário proceder às transferências do saldo do Fundo de Reserva e dos saldos orçamentais de anos económicos anteriores, tendo-se transferido uma importância de 54 200 milhões de patacas para a Reserva Cambial, correspondente à verba para uso específico depositada junto da AMCM, garantindo assim a estabilidade e a integridade do sistema monetário da RAEM.

#### **25. Verbas de previdência central**

De acordo com o disposto na Lei n.º 14/2012, de 4 de Setembro - Contas Individuais de Previdência, refere-se que, a conta individual do Regime de Poupança Central seja transformada em conta individual de previdência. As verbas do Regime de previdência central são as dos titulares das contas individuais de previdência geridas pelo Fundo de Segurança Social no exercício das suas competências.

#### **26. Receitas em trânsito**

Consideram-se as receitas cobradas em nome da RAEM ou dos Organismos autónomos, pelos serviços ou organismos públicos, que ainda não tenham sido entregues à Caixa do Tesouro ou ao cofre próprio do Organismo autónomo. Atendendo que as receitas são contabilizadas à data da entrega dos fundos no cofre, desta forma, até àquele momento, são tratadas como “receitas em trânsito”.

## 27. Saldo de anos findos e reservas

	2012	2011
	MOP	MOP
Valor inicial dos saldos de anos findos	139,892,785,986	98,015,011,156
<i>Adicionando-se:</i>		
Saldo integrado do ano anterior	77,378,999,815	50,094,145,102
<i>Subtraindo-se:</i>		
Valor transferido legalmente previsto (i)	(139,892,785,986)	-
Receitas do ano corrente afectas aos Organismos autónomos (ii)	<u>(13,634,215,376)</u>	<u>(8,216,370,272)</u>
Valor final dos saldos de anos findos	<u>63,744,784,439</u>	<u>139,892,785,986</u>

- (i) Conforme o consagrado no Regime Jurídico da Reserva Financeira, aprovado pela Lei n.º 8/2011, de 19 de Agosto, o Fundo Financeiro da RAEM no montante de 13 166 560 921 patacas e o saldo orçamental dos anos económicos anteriores no valor de 139 892 785 986 patacas, perfazem um total de 153 059 346 907 patacas, são objecto de transferência. Nesta conformidade, realiza-se a transferência deste valor global, atribuindo-se o montante de 54 200 000 000 patacas, para a Reserva Cambial, e a importância de 98 859 346 907 patacas, como o capital da activação para a reserva financeira (ver nota 28).

O montante da Reserva Cambial acima mencionado refere-se à verba específica depositada junto da AMCM (ver nota 24), e é reflectido também na rubrica “Reserva” sob “Situação Líquida” constante da “Conta Ordinária Integrada do Governo”.

- (ii) Ao abrigo do Regime de Administração Financeira Pública, os saldos de gerência dos Organismos autónomos são parte integrante das suas receitas, podendo ser utilizados para suportar as suas despesas. Assim, esses saldos, constituídos como receitas dos Organismos autónomos, são reflectidos na “Demonstração integrada de receitas e despesas”.

## 28. Reserva Financeira

A criação da reserva financeira tem por objectivo a boa gestão do *superavit* da RAEM, obtendo-se uma maior eficácia com os recursos financeiros, tendo em conta os riscos. Nos termos do Regime Jurídico da Reserva Financeira, os saldos orçamentais de anos económicos anteriores são anulados após as suas transferências para a Reserva Financeira, enquanto que o saldo positivo ou negativo gerado pela mesma é necessariamente transferido para a Reserva Financeira. Assim, o valor da Reserva Financeira não se reflecte na “Conta ordinária integrada do Governo”, nem na “Conta agregada dos organismos especiais”, sendo que a variação do respectivo saldo é demonstrada sob forma de nota.

Apresenta-se a seguir a variação do saldo da Reserva Financeira em 2012, conforme a contabilidade em regime de acréscimo:

	2012
	MOP
Capital da activação para a Reserva Financeira de 13 de Fevereiro de 2012	98,859,346,907
<i>Adicionando-se:</i>	
Saldo positivo do ano	<u>1,380,854,258</u>
Capital da Reserva Financeira de 31 de Dezembro de 2012	<u><u>100,240,201,165</u></u>
O saldo da Reserva Financeira integra:	
Reserva básica	98,801,084,700
Reserva extraordinária	58,262,207
Saldo positivo do ano	<u>1,380,854,258</u>
Total	<u><u>100,240,201,165</u></u>

## Conta agregada dos organismos especiais

# 1. Demonstração agregada dos resultados

	Notas	2012 MOP	2011 MOP
<b><u>Rendimentos</u></b>			
Receitas legais e transferências do OR	3	5,352,975,565	5,460,577,408
Réditos de vendas e de prestações de serviços	4	173,473,868	211,875,761
Rendimentos de aplicações financeiras e de investimentos	5	3,847,121,701	2,358,936,888
Outros rendimentos	6	53,572,447	117,130,227
<b>Total dos rendimentos</b>		<b>9,427,143,581</b>	<b>8,148,520,284</b>
<b><u>Gastos</u></b>			
Despesas com actividades e participações financeiras	7	946,693,226	1,231,481,878
Pensões e outras prestações atribuídas aos funcionários, e abonos sociais		728,687,039	566,370,279
Custo das vendas e das prestações de serviços		27,860,494	30,388,890
Gastos e perdas financeiros	8	338,474,504	1,123,724,718
Gastos com o pessoal	9	483,212,070	444,570,984
Fornecimentos de terceiros	10	193,769,951	136,284,262
Depreciações e amortizações	11	45,109,415	43,314,358
Provisões para riscos diversos		1,383,062	4,413,395
Outros gastos e perdas		12,229,733	6,544,046
<b>Total dos gastos</b>		<b>2,777,419,494</b>	<b>3,587,092,810</b>
<b>Resultado do exercício</b>		<b>6,649,724,087</b>	<b>4,561,427,474</b>

## 2. Balanço agregado

	Notas	31/12/2012 MOP	31/12/2011 MOP
<b><u>Activo</u></b>			
Activos fixos tangíveis	11	735,263,700	766,156,960
Activos financeiros	12	198,680,835,800	96,475,474,606
Inventários	13	45,188,941	44,838,840
Contas a receber	14	910,988,743	1,002,391,378
Adiantamentos a terceiros		2,197,813	1,752,171
Numerário e depósitos bancários	15	110,272,757,992	215,503,422,506
<b>Total do activo</b>		<b><u>310,647,232,989</u></b>	<b><u>313,794,036,461</u></b>
<b><u>Passivo</u></b>			
Passivos financeiros	16	258,051,857,094	268,928,156,681
Contas a pagar	17	199,874,313	262,166,815
Adiantamentos de terceiros		36,338,840	35,716,018
<b>Total do passivo</b>		<b><u>258,288,070,247</u></b>	<b><u>269,226,039,514</u></b>
<b><u>Situação líquida</u></b>			
Capital social	18	9,056,188,380	7,747,780,423
Reservas	18	6,221,797,118	6,121,785,755
Resultados acumulados	18	30,431,453,157	26,137,003,295
Resultado do exercício		6,649,724,087	4,561,427,474
<b>Total da situação líquida</b>		<b><u>52,359,162,742</u></b>	<b><u>44,567,996,947</u></b>
<b>Total do passivo e situação líquidas</b>		<b><u>310,647,232,989</u></b>	<b><u>313,794,036,461</u></b>

# 3. Notas

## 1. Objectivo

A conta agregada dos organismos especiais tem por objectivo reflectir a soma da posição financeira e o resultado do exercício desses organismos especiais definidos no artigo 70.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009.

## 2. Bases de elaboração e principais políticas contabilísticas

(a) Esta conta agregada foi elaborada com base no regime de acréscimo. De acordo com este regime, os resultados financeiros resultantes das transacções ou eventos são reconhecidos quando ocorrem (independentemente do momento de recebimento ou pagamento). Neste regime, as transacções ou eventos são registados no período contabilístico em que estão relacionados, e são reflectidos nas demonstrações financeiras (contas) desse período. A unidade monetária adoptada para a elaboração desta conta é a pataca. À excepção dos instrumentos financeiros que vêm mensurados pelo justo valor, e cuja variação se contabiliza como ganho ou perda, esta conta é elaborada com base no custo histórico.

(b) Esta foi preparada de acordo com as “Normas sobre a Estrutura, os Elementos e a Elaboração da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau”, aprovadas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2011. No âmbito da sua agregação integram-se os organismos especiais referidos no artigo 70.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, nomeadamente:

- Direcção dos Serviços de Correios (DSC)
- Caixa Económica Postal (CEP)
- Fundo de Pensões (FP)

- Autoridade Monetária de Macau (AMCM)
- Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo (FGAM)
- Fundação Macau (FM)
- Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) - foi estabelecido pela Lei n.º 9/2012, e no decurso do ano de 2012 não teve quaisquer rendimentos ou gastos, nem activos ou passivos.

(c) Reconhecimento do rédito (ou rendimento)

Caso seja provável o influxo de benefícios económicos, e o rédito possa ser razoavelmente mensurado, este último é reconhecido na demonstração de resultados tendo por base o seguinte:

- i. As receitas administrativas e contribuições do regime de aposentação e sobrevivência, bem como as participações são reconhecidas aquando da confirmação do direito ao seu recebimento.
- ii. Os réditos de vendas são reconhecidos aquando da entrega dos bens aos clientes, pagamento do produto da venda e transferência dos riscos associados aos bens.
- iii. Os réditos provenientes da prestação de serviços são reconhecidos no momento em que os serviços sejam prestados.
- iv. Os juros bancários credores são reconhecidos numa base de proporcionalidade temporal, em função do capital e da apropriada taxa de juro.
- v. Os juros credores provenientes de instrumentos financeiros são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva.
- vi. Os dividendos são reconhecidos aquando da confirmação do direito ao seu recebimento.
- vii. Os réditos das locações são reconhecidos pelo método das quotas constantes aplicável, sobre o período da respectiva locação.
- viii. Os subsídios do Governo relacionados com activos são reconhecidos proporcionalmente, em função da amortização do activo a que respeitam.
- ix. As receitas legais, as transferências do Orçamento da RAEM, as consignações, e as participações são reconhecidas quando auferidas, salvo disposições legais em contrário.

(d) Conversão de moedas estrangeiras

As transacções em moeda estrangeira são convertidas em patacas às taxas de câmbio, do dia das transacções, e os activos e passivos monetários em divisa

externa são convertidos às taxas de câmbio, da data do balanço. Os ganhos e perdas líquidos resultantes daquelas conversões são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração de resultados.

(e) Activos Fixos Tangíveis

- i. Os activos fixos tangíveis são mensurados pelo seu custo. O custo abrange o preço de aquisição do activo e quaisquer gastos directos a incorrer a fim de o colocar na localização e condições de funcionamento para cuja finalidade foi originalmente previsto. Os activos fixos tangíveis obtidos sob a forma de doação ou apoio são mensurados pelo valor avaliado quando da aquisição dos activos.
- ii. Após o reconhecimento como um activo, a quantia escriturada de um item do activo fixo tangível deve ser escriturado pelo seu custo (ou valor avaliado) menos a depreciação acumulada.
- iii. A quantia depreciável de um item do activo fixo tangível é reconhecida na demonstração de resultados segundo o método da linha recta (quotas constantes) ao longo da vida útil estimada a que respeita (ou seja, o custo é depreciado até ao valor residual estimado). Os terrenos de propriedade vitalícia, as obras de arte e as construções em curso não são depreciados; no caso das construções em curso a depreciação começa a ser efectuada após o início da utilização do activo.

As taxas de depreciação dos principais activos fixos tangíveis são:

Arrendamento de terrenos e edificios	2% - 5%
Viaturas	20% - 25%
Equipamentos	8.3% - 33.3%
Outros activos	8.3% - 33.3%

- iv. Quando um item do activo fixo tangível se encontre no momento da alienação ou quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação, deve ser tomada como não reconhecida a respectiva quantia escriturada. O ganho ou perda decorrente do não reconhecimento de um item do activo fixo tangível deve ser determinado como a diferença entre os proventos líquidos da alienação, se os houver, e a quantia escriturada do item, sendo reconhecido como rendimento ou gasto na demonstração de resultados.

(f) Inventários

Os inventários são escriturados pelo menor de entre o valor de custo e o valor líquido realizável. O custo integra todos os custos de compra, custos de conversão (custos industriais) e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e condições actuais. O valor líquido realizável corresponde à estimativa (com base no curso normal do negócio) calculada a partir do preço de venda deduzido dos custos necessários para finalizar e vender o bem. As perdas sobre o valor realizável líquido resultantes da desvalorização de inventários são reconhecidas como gastos na demonstração de resultados.

(g) Contas a receber

São criadas provisões quando as dívidas comerciais a receber se tornam de cobrança duvidosa. As dívidas comerciais a receber são escrituradas no balanço, deduzidas da provisão para débitos de cobrança duvidosa.

(h) Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos devem ser reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

(i) Instrumentos Financeiros

- i. Consoante a finalidade e a natureza dos activos adquiridos ou dos passivos gerados, quando o serviço manifeste forte vontade e tenha capacidade de deter os instrumentos financeiros até à data de maturidade, o valor dos mesmos é medido pelo custo de amortização; os demais instrumentos financeiros são mensurados pelo justo valor.
- ii. O valor inicial dos instrumentos financeiros mede-se pelo justo valor (geralmente igual ao valor de mercado). Paralelamente, caso os activos e passivos financeiros sejam medidos pelo custo de amortização, nestes deverão ser incluídos os custos de transacção, que lhe possam ser directamente imputáveis, resultantes de aquisição dos activos financeiros ou de emissão dos passivos financeiros; por sua vez, os custos de transacção daqueles que sejam mensurados pelo justo valor escrituram-se de imediato nos gastos.
- iii. Após o reconhecimento inicial, este tipo de instrumento é medido pelo justo valor. As variações registadas no justo valor são reconhecidas na demonstração de resultados como ganhos ou perdas. Para os

instrumentos medidos pelo custo de amortização, a sua contabilização é efectuada por dedução entre o custo amortizado e a perda por desvalorização usando o método do juro efectivo.

iv. Os ganhos e perdas resultantes dos activos financeiros de idêntico tipo, são apresentados pelo valor líquido na demonstração de resultados.

(j) Participações de capital

Participações de capital são escrituradas pela dedução entre o valor de custo e a provisão de perda por desvalorização.

(k) Transacções entre serviços

Aquando da elaboração da conta agregada dos organismos especiais, não se procede à eliminação dos réditos e gastos provenientes das transacções entre serviços nem dos activos e passivos.

### 3. Receitas legais e transferências do OR

		2012	2011
		MOP	MOP
Receitas administrativas	(i)	555,943,836	1,107,784,520
Dotações dos contratos de concessão para exploração de Jogos	(ii)	3,594,044,940	3,157,747,075
Contribuições e participações no âmbito do Regime de Aposentação e Sobrevivência		1,127,796,649	1,125,397,413
Outras receitas consignadas e participações		2,918,401	2,417,997
Transferências do OR, subsídios e apoios	(iii)	72,271,739	67,230,403
		<u>5,352,975,565</u>	<u>5,460,577,408</u>

(i) As receitas administrativas provêm principalmente das participações da diferença cambial oriundas do imposto do jogo, arrecadadas pela AMCM em cerca de 540 milhões de patacas, em 2012, e 1 088 milhões de patacas, em 2011.

(ii) As dotações dos contratos de concessão para exploração de jogos correspondem às contribuições atribuídas à FM, resultantes da aplicação da alínea 7) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001. As contribuições são integradas nas

receitas, por deliberação do Conselho de Curadores da FM, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º dos Estatutos da Fundação Macau. Relativamente às dotações obtidas, em 2012, ao abrigo da Deliberação n.º 04/2011 (as do ano de 2011, foram em relação à Deliberação n.º 05/2010) do Conselho de Curadores, determina-se que 25% das dotações são incorporadas nos fundos acumulados, e as remanescentes correspondentes a 75% são consideradas como receitas do mesmo ano.

- (iii) As transferências do OR, os subsídios e os apoios referem-se essencialmente aos apoios financeiros atribuídos pelo Governo da RAEM aos organismos especiais. De acordo com as “Normas e Políticas Contabilísticas da Fundação Macau”, aprovadas pela Deliberação do Conselho de Curadores n.º 03/2001, com as alterações introduzidas pela Deliberação n.º 01/2006 do mesmo conselho, os apoios financeiros, que se destinem à aquisição ou construção de activos fixos tangíveis para a FM, devem ser registados na reserva especial. As amortizações iniciam-se a partir da utilização dos respectivos activos fixos tangíveis, transferindo-se as quantias correspondentes às amortizações da reserva especial para a demonstração dos resultados, com o fim de proceder à dedução correspondente.

#### 4. Réditos de vendas e de prestações de serviços

	2012	2011
	MOP	MOP
Vendas de mercadorias	60,759,493	99,281,104
Prestações de serviços	112,714,375	112,594,657
	<u>173,473,868</u>	<u>211,875,761</u>

A grande maioria das receitas arrecadadas dos réditos de vendas e de prestações de serviços resulta dos serviços prestados pela DSC, nomeadamente pelos serviços postais, venda de produtos filatélicos e envio postal de mercadorias; as restantes diminutas receitas provêm dos serviços bancários prestados pela CEP e pela venda de moedas comemorativas da AMCM.

## 5. Rendimentos de aplicações financeiras e de investimentos

	2012	2011
	MOP	MOP
Juros credores e dividendos auferidos	2,060,494,059	1,956,346,403
Ganhos em investimentos	1,696,009,267	258,596,816
Ganhos cambiais	83,742,156	137,298,305
Outros rendimentos financeiros	6,876,219	6,695,364
	<u>3,847,121,701</u>	<u>2,358,936,888</u>

## 6. Outros rendimentos

	2012	2011
	MOP	MOP
Locações	45,065,503	43,208,989
Alienações de activos	127,950	780,685
Rendimentos diversos	(i) 8,378,994	73,140,553
	<u>53,572,447</u>	<u>117,130,227</u>

- (i) O valor deste item no ano de 2011 respeita principalmente a uma parte restituída do fundo de previdência de aposentação dos trabalhadores da AMCM, de cerca de 64 000 milhares de patacas.

## 7. Despesas com actividades e participações financeiras

A maioria esmagadora das despesas com actividades e participações financeiras corresponde às participações financeiras, apoios financeiros para actividades, subvenções financeiras, subsídios e prémios, entre outros, efectuados pela FM a favor de indivíduos, de organismos privados, de organizações sem fins lucrativos, bem como de outras entidades públicas.

## 8. Gastos e perdas financeiros

	2012	2011
	MOP	MOP
Juros devedores	165,439,823	133,980,780
Perdas em investimentos	-	860,253,049
Perdas cambiais	168,346,818	120,768,406
Outros gastos financeiros	4,687,863	8,722,483
	<u>338,474,504</u>	<u>1,123,724,718</u>

## 9. Gastos com o pessoal

	2012	2011
	MOP	MOP
Salários e vencimentos	305,528,927	276,219,189
Subsídios, compensações e outros abonos	40,072,398	33,597,996
Contribuições para regimes de aposentação e sobrevivência e fundos de previdência	115,271,493	110,434,443
Outros gastos com o pessoal	22,339,252	24,319,356
	<u>483,212,070</u>	<u>444,570,984</u>

## 10. Fornecimentos de terceiros

	2012	2011
	MOP	MOP
Água, electricidade, combustíveis, correio e telecomunicações	12,932,030	11,638,802
Segurança, limpeza e condomínio	10,053,016	9,940,387
Reparação e conservação	9,465,474	9,435,525
Bens de secretaria e outros bens não duradouros	4,804,405	5,760,344
Gastos com locações	12,163,630	14,332,050
Despesas de representação, recepção e deslocação	7,334,839	5,734,986
Publicidade e materiais promocionais	14,210,564	14,922,698
Despesas com seguros, comissões, consultorias, estudos e apoio técnico e honorários profissionais	14,122,559	17,361,141
Encargos diversos	(i) <u>108,683,434</u>	<u>47,158,329</u>
	<u>193,769,951</u>	<u>136,284,262</u>

- (i) Correspondem principalmente às despesas com a emissão da moeda em papel pagas pela AMCM aos bancos emissores (na ordem de 90 milhões de patacas e de 39 milhões de patacas, respectivamente em 2012 e 2011).

## 11. Activos fixos tangíveis

	Terrenos e edifícios (*)	Viaturas	Equipamentos	Outros activos	Obras de arte	Total
<b>Gastos:</b>						
Em 01/01/2012	1,235,294,183	5,687,841	165,212,298	118,992,112	16,757,634	1,541,944,068
Aquisições e reavaliações no exercício	-	371,696	13,861,369	10,840,113	409,648	25,482,826
Alienações e abatimentos	(10,689,589)	(204,940)	(3,426,980)	(7,891,809)	-	(22,213,318)
Reclassificações	-	-	192,931	(192,931)	-	-
<b>Em 31/12/2012</b>	<b>1,224,604,594</b>	<b>5,854,597</b>	<b>175,839,618</b>	<b>121,747,485</b>	<b>17,167,282</b>	<b>1,545,213,576</b>
<b>Depreciações acumuladas:</b>						
Em 01/01/2012	557,985,735	4,276,968	139,150,819	74,373,586	-	775,787,108
Depreciações do exercício	27,461,900	510,113	9,121,093	8,016,309	-	45,109,415
Recuperações	-	(204,940)	(3,394,713)	(7,346,994)	-	(10,946,647)
<b>Em 31/12/2012</b>	<b>585,447,635</b>	<b>4,582,141</b>	<b>144,877,199</b>	<b>75,042,901</b>	<b>-</b>	<b>809,949,876</b>
<b>Valor líquido:</b>						
<b>Em 31/12/2012</b>	<b>639,156,959</b>	<b>1,272,456</b>	<b>30,962,419</b>	<b>46,704,584</b>	<b>17,167,282</b>	<b>735,263,700</b>
<b>Em 31/12/2011</b>	<b>677,308,448</b>	<b>1,410,873</b>	<b>26,061,479</b>	<b>44,618,526</b>	<b>16,757,634</b>	<b>766,156,960</b>

(\*) Os valores de 2012 e de 2011 incluem os dos terrenos de propriedade vitalícia no valor de cerca de 12 milhões de patacas, cujo custo não envolve qualquer depreciação.

## 12. Activos financeiros

	2012	2011
	MOP	MOP
Títulos de crédito	27,027,195,454	63,590,347,174
Fundos discricionários	26,840,895,104	19,252,694,476
Fundo da Reserva da RAEM	(i) -	13,164,101,170
Investimento dos fundos indicados	(ii) 144,529,547,461	-
Participações de capital	11,481,017	11,681,017
Aplicações de fundos	174,214,772	158,373,597
Bilhetes monetários	(iii) 91,125,570	109,161,961
Outros investimentos	(iv) 6,376,422	189,115,211
	<b>198,680,835,800</b>	<b>96,475,474,606</b>

- (i) O Fundo da Reserva da RAEM detido pela AMCM, integra os diversos investimentos financeiros da titularidade do mesmo Fundo. Em cumprimento do disposto na Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), efectuou-se, em Fevereiro de 2012, a transferência para a reserva financeira, do

saldo do Fundo da Reserva da RAEM, e dos saldos orçamentais dos anos económicos anteriores.

- (ii) Nos termos do estabelecido na lei, todos os anos económicos, o saldo do orçamento central é transferido para a reserva financeira. A Autoridade Monetária de Macau fixa uma parcela, da carteira de investimentos de activos financeiros para o investimento em fundos indicados, este trata-se de um fundo específico constituído essencialmente por activos cambiais destinados à conversão do saldo da conta da Caixa de Tesouro da RAEM de patacas para moeda estrangeira tendo como finalidade a aplicação no fundo da Reserva Financeira.
- (iii) São emitidos pela AMCM e detidos pela CEP.
- (iv) O valor deste item no ano de 2011 consiste principalmente, em rendimentos não realizados, resultantes da reavaliação, no âmbito dos contratos cambiais SWAP da AMCM, sendo o valor, em 2011, na ordem de 170 milhões de patacas, enquanto que, em 2012, foram originadas perdas não realizadas, cujo valor se situou aproximadamente em 7 milhões de patacas, tendo-se reflectido nos outros passivos financeiros.

### 13. Inventários

	2012	2011
	MOP	MOP
Moeda comemorativa	4,957,933	4,072,439
Selo, outros produtos filatélicos e existências de mercadorias		
- Trabalhos em curso	746,252	1,407,852
- Produtos acabados	39,484,756	39,358,549
	<u>45,188,941</u>	<u>44,838,840</u>

#### 14. Contas a receber

		2012	2011
		MOP	MOP
Rendimentos diferidos	(i)	711,606,655	809,620,805
Organismos públicos e clientes		159,921,231	144,437,796
Plano de bonificações ao crédito à habitação		22,431,875	31,103,379
Empréstimos e adiantamentos a trabalhadores		6,941,870	8,172,158
Outras		10,087,112	9,057,240
		<u>910,988,743</u>	<u>1,002,391,378</u>

- (i) Tratam-se de rendimentos dos juros e dividendos dos organismos por eles escriturados no final do ano mas ainda não arrecadados, cujo valor se cifrou em aproximadamente 498 milhões de patacas e 610 milhões de patacas, respectivamente, em 2012 e 2011.

#### 15. Numerário e depósitos bancários

		2012	2011
		MOP	MOP
Depósitos a prazo	(i)	109,662,513,200	214,865,989,738
Numerário e depósitos à ordem e contas correntes	(i)	108,181,899	100,983,031
Moeda metálica da RAEM		460,185,332	492,983,375
Fundos de aplicação específica	(ii)	41,877,561	43,466,362
		<u>110,272,757,992</u>	<u>215,503,422,506</u>

- (i) Incluem os fundos da DSC depositados junto da CEP, no valor de aproximadamente 540 milhões de patacas e 543 milhões de patacas, respectivamente, em 2012 e 2011.
- (ii) Respeitam essencialmente aos fundos destinados às compensações por desvinculação de funções dos trabalhadores da FM, não podendo ser aplicados para outros fins.

## 16. Passivos financeiros

		2012	2011
		MOP	MOP
Depósitos e contas correntes	(i)	221,173,616,285	223,873,558,860
Títulos garantia emissão notas		8,286,681,371	6,748,795,668
Bilhetes monetários	(ii)	27,565,997,243	24,162,718,083
Fundo de Reserva sob gestão da AMCM em nome da RAEM	(iii)	-	13,166,560,921
Depósitos de clientes	(iv)	1,017,689,235	975,667,694
Outros		7,872,960	855,455
		<u>258,051,857,094</u>	<u>268,928,156,681</u>

- (i) Integra essencialmente o depósito da RAEM junto da AMCM, de aproximadamente 198 400 milhões de patacas e 207 200 milhões de patacas, respectivamente, em 2012 e 2011. Quanto ao primeiro valor, este desagrega-se num depósito das contas correntes de cerca de 144 200 milhões de patacas, e num depósito específico de 54 200 milhões de patacas. No que respeita ao valor de 2011, trata-se, na sua totalidade, do depósito das contas correntes. O remanescente valor dos “Depósitos e contas correntes” corresponde ao saldo da conta corrente das instituições financeiras junto da AMCM.
- (ii) Tratam-se de bilhetes monetários emitidos pela AMCM às instituições financeiras, dos quais, cerca de 91 milhões de patacas foram detidos pela CEP, em 2012, e aproximadamente 110 milhões de patacas, em 2011.
- (iii) Ver nota 12 (i).
- (iv) São fundos depositados pelos clientes junto da CEP, nos quais constam os depósitos da DSC, no valor de cerca de 540 milhões de patacas, em 2012, e 543 milhões de patacas, em 2011.

## 17. Contas a pagar

		2012	2011
		MOP	MOP
Encargos diferidos	(i)	89,558,339	154,020,003
Encargos de previdência dos trabalhadores		34,852,407	16,736,594
Compensação por desvinculação de funções		41,116,539	42,699,229
Organismos públicos		3,749,906	2,746,065
Juros devedores		7,172,966	4,225,720
Impostos diferidos		1,730,055	1,498,520
Outras	(ii)	21,694,101	40,240,684
		<u>199,874,313</u>	<u>262,166,815</u>

- (i) Compreendem sobretudo os subsídios autorizados e ainda não pagos pela FM, sendo o valor, em 2012, na ordem de 28 milhões de patacas e cerca de 105 milhões de patacas, em 2011.
- (ii) O valor registado, em 2012, compreende maioritariamente, as verbas devidas pela cunhagem de moedas metálicas, rondando o valor de 7 milhões de patacas. O valor em 2011 refere-se principalmente às verbas a pagar com a emissão de notas, na ordem de 26 milhões de patacas.

## 18. Capital social, reservas e resultados acumulados

Ao abrigo das disposições reguladoras dos organismos especiais na legislação vigente, há que realizar a mobilização ou a transferência correspondente de montantes entre o capital social, as reservas, os resultados acumulados e o resultado do exercício do ano anterior, incluindo essencialmente, a transferência da participação nos resultados de importância equivalente a 100 milhões de patacas da AMCM para a RAEM; o registo no capital social de uma importância da FM, na ordem de 1 244 milhões de patacas que lhe foi atribuída, segundo a percentagem indicada e por deliberação do Conselho de Curadores desta Fundação, nos termos do número 5 do artigo 24.º dos Estatutos da Fundação Macau, bem como, a mobilização do resultado do exercício do ano anterior entre as contas, que implica a mobilização do resultado positivo, de cerca de 4 561 milhões de patacas para a reserva e os resultados acumulados, tendo-se afectado, respectivamente, cerca de 164 milhões de patacas e aproximadamente 4 397 milhões de patacas, sendo que, depois dessas afectações, foi transferido o montante de cerca de 61 milhões de patacas da reserva para o capital social.